EXTRATO - CAURJ/CE

DIVULGAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO DECLARADO IRREGULAR

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Rio de Janeiro - CE-RJ, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, e suas alterações, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2026 do CAU, DIVULGA a relação do extrato de SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO DECLARADO IRREGULAR na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ).

CHAPA: n. 01 – Sociedade 6.0
RESPONSÁVEL PELA CHAPA: ISABEL CRISTINA CASTRO DA ROCHA, RAFAEL SALMASO COUTINHO COSTA, LEILA MARQUES DA SILVA

	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	07	PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA	CAU nº A134102-2	CAU/RJ	Suplente
Substituto	07	SANDRA REGINA DE BARROS SAYAO FERREIRA	CAU nº A13352-3	CAU/RJ	Suplente

José Mauro Carrilho Guimarães

Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro

CE-RJ

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MAURO**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 30/09/2026, às 15:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D2260326** e informando o identificador **1170197**.